

Departamento: Presidência do Governo Regional

Entidade: Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2022

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022, no montante total de 2 749 512,22€, se encontram devidamente registados na aplicação Gerfip, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2023	1.299.859,64€
2024	494.684,41€
2025	954.968,17€